



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-reitoria de graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

PORTARIA Nº 80/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFSS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Leitura e Produção Textual II - GLA004**, ofertado pelo Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Vinícios Lorencena Biluca – Matrícula 1621101043, Processo 232050001952/2017-04, a ser composta pelos seguintes docentes:-~~

Nome	Siape	Atribuição
Mary Stela Surdi	1769798	Presidente
Angela Derlise Stübe	1765178	Membro

“Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Leitura e Produção Textual II - GLA004**, ofertado pelo Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Vinícios Lorencena Biluca – Matrícula 1621101043, Processo 232050001952/2017-04, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Derlise Stübe	1765178	Presidente
Claudia Camila Lara	2397958	Membro”

Nova redação dada pela portaria nº 82/PROGRAD/UFSS/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-reitor de Graduação da UFSS

